

Processo USP nº 2018.1.565.61.9
Pregão Eletrônico BEC nº 008/2019-HRAC
OC Nº 102149100582019OC00009
Objeto: Aquisição de Notebook

Despacho do Superintendente “pro tempore”, de 27-11-2019.

Acolho a decisão do Pregoeiro, Equipe de Apoio e Colaborador, cujas análises e conclusões passam a integrar o presente como motivação, e, em consequência:

1) DOU PROVIMENTO PARCIAL aos **Recursos Administrativos e Memoriais** interpostos pelas empresas **ANDRÉ LUIZ KRIECH POTIENS-ME – CNPJ-22.415.106/0001-99** e **DIGITAL INFORMÁTICA E LOCAÇÕES EIRELLI-ME – CNPJ-11.901.111/0001-95;**

2) Recebo, tempestivamente, e no mérito NEGO PROVIMENTO as **Contrarrazões** apresentadas pela empresa **LVD SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI-ME – CNPJ-30.780.665/0001-26;**

3) Autorizo a REVOGAÇÃO do presente Pregão Eletrônico e doravante a abertura de nova licitação;

4) Publique-se nos mesmos meios de comunicação.

Os autos encontram-se com vistas franqueadas para consulta das licitantes.

Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Superintendente “pro tempore” do HRAC-USP